

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.025, DE 1997**

### **EMENDA Nº 2 DA RELATORA**

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em            de            de 2000.

Deputada ZULAIÊ COBRA  
Relatora